

Disputa pelo passado e “efeito bumerangue”: um estudo sobre o ex-centro clandestino de detenção Dopinha (Porto Alegre, 1960-...)

Dispute for the past and “boomerang effect”: a study on the clandestine detention center Dopinha (Porto Alegre, 1960-...)

Enviado em: 27-03-2023

Aceito em: 06-07-2023

Anita Natividade Carneiro¹

Caroline Silveira Bauer²

Resumo

Este artigo reflete sobre a construção da memória social da ditadura civil-militar brasileira e as possibilidades de ensino e aprendizado a partir de iniciativas de reconhecimento de espaços que materializam determinados relatos sobre o período, notadamente as cartografias de memória. Analisa-se não somente as dinâmicas entre a lembrança e o esquecimento que permeiam as intencionalidades de diferentes agentes, mas também as formas de representação desse passado e para o ensino de história em espaços não-formais. O caso escolhido para estudo são as batalhas memoriais a respeito do centro clandestino de detenção Dopinha, localizado em Porto Alegre, Brasil, e sua definição como um dos pontos que compõem o projeto Caminhos da Ditadura em Porto Alegre. Argumenta-se que as disputas sobre a narrativa da ditadura são permanentes, e que iniciativas como o Caminhos contribuem na consolidação de direitos e na reparação histórica ao explicitar o potencial educativo das cidades.

Palavras-chave: Ditadura civil-militar brasileira; Dopinha; Caminhos da Ditadura em Porto Alegre.

1 Professora de História na rede pública municipal de Gravataí (RS). Integrante do Laboratório de Estudos sobre os Usos Políticos do Passado (Luppa) e da rede de Trajetos de Memória de Porto Alegre. Mestra em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: anitanatividade@hotmail.com

2 Professora do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Integrante do Laboratório de Estudos sobre os Usos Políticos do Passado (Luppa). Doutora em História. Bolsista do CNPQ. E-mail: caroline.bauer@ufrgs.br

Abstract

This article analyzes the construction of the social memory of the Brazilian civil-military dictatorship and the possibilities of teaching and learning based on initiatives to recognize spaces that materialize certain records about the period, especially cartography of memories. It analyzes not only the dynamics between remembering and forgetting that permeate the intentions of different agents, but also the forms of representation of this past and for the teaching of history in non-formal spaces. The study focuses on the case of memorial battles regarding the clandestine detention center Dopinha, located in Porto Alegre, Brazil, and its definition as part of the itinerary of the Caminhos da Ditadura em Porto Alegre project. It is argued that disputes over the dictatorship narrative are permanent, and that initiatives such as Caminhos contribute to the consolidation of rights and historical reparation by making explicit the educational potential of cities.

Keywords: Brazilian civil-military dictatorship; Dopinha; Caminhos da Ditadura em Porto Alegre.

Introdução

Foi, em 1966, a primeira vez que o casarão ocupou as páginas da imprensa local e nacional como notícia relacionada à história da ditadura civil-militar brasileira. As investigações realizadas para averiguar as circunstâncias do assassinato, do desaparecimento e do encontro do corpo do sargento Manoel Raimundo Soares concluíram que na Rua Santo Antônio, n. 600, em Porto Alegre, funcionava um centro clandestino de detenção.³ A grande repercussão nacional do episódio teria ocasionado a extinção da Dopinha.

Mais de cinco décadas depois, a Dopinha voltou a ser notícia. Em agosto de 2022, uma postagem na rede social virtual Twitter tornou pública a informação de que o casarão estava disponível para locação por temporada no Airbnb. O imóvel era divulgado pelo anunciante como “casa de estilista remodelada” ou “linda casa de época moderna”. Um comentário deixado por um usuário da plataforma de locação foi o motivador para a denúncia no microblog: pichações com menções à ditadura e à tortura e uma placa que

3 Cf. BAUER (2006) e por HYPÓLITO (2010).

assinhalava a casa como um local de memória da ditadura civil-militar brasileira.⁴

Após a denúncia no Twitter e a repercussão na imprensa, o Airbnb desativou o anúncio da acomodação enquanto avaliava o caso. Procurada por jornalistas, a proprietária do imóvel, identificada como Maria Laura, disse que o imóvel “sempre foi da família”, e que “o fato de ser Dopinha na década de 1960 é algo que queremos esquecer.”⁵

O episódio foi também disparador para uma série de evocações da memória. Em artigo publicado em dezembro de 2022, Munir Klamt e Laura Cattani dão o seguinte relato, sem especificar quem foi o morador:

Em 1995, fui morar na casa de número 600 da Rua Santo Antônio, em Porto Alegre. Casa grande e exótica, impregnada de puxadinhos – possuía, por exemplo, toda uma ala aos fundos, de uns 200 m², de uma construção pobre e constrangedoramente heterodoxa com as demais. No pátio, com um acesso discreto e facilitado para carros, havia uma última peça estranha, quase um porão, que parecia ter sido soterrada (o piso era recoberto por areia e a altura, em seu interior, não passava de 1m70) cerrada por um sólido portão. Meus pais, dados a certas artes e crenças, relatavam com frequência a presença (e mesmo eventuais comunicações) de moradores atípicos, os ditos fantasmas. Eram lamentações, tristezas e encarceramentos indefinidos e indelévels. Uma vez, um amigo me contou sobre seu tio militar que havia sido destinado, em sua juventude (em torno dos 18 anos) a um tipo de ofício clandestino que não era incomum – e que, sabemos, antecede e ultrapassa o segmento temporal da ditadura civil-militar brasileira – de operações ilegais, raptos, todo o pacote de gerenciamento do Terror. No então porão da Rua Santo Antônio número 600, por meio daquele acesso soterrado, estava o caminho que conduzia a este subsolo do estado. Naquele dia, entendi que eu morava no antiga Dopinha. Nunca contei para meus pais (e eles, também, nunca descobriram), e nos mudamos pouco tempo depois. Meu amigo comentou que, no decorrer dos anos, um temor crônico da Justiça passou a obcecar seu tio (talvez por desconhecer que a justiça não é mais que uma retórica) e no ano de 2020 ele foi diagnosticado com Alzheimer que, como uma metáfora, faz que tudo escoe lenta e nebulosamente para o limbo. Esse amigo, que chegou a frequentar a casa, comenta que não há um momento em que

4 Este episódio foi analisado por VARGAS (2022) a partir das ideias de “patrimônio difícil” e “patrimônio sombrio”.

5 Disponível em: <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2022/08/04/dops-antigo-centro-de-tortura-oferta-hospedagem-e-surpreende-turista-no-rs.htm> Último acesso: 25 fev. 2023.

aquele lugar não o assombre. Com frequência, quase involuntariamente, penso na arquitetura daquele lugar, nos cômodos (palavra estranha, neste contexto) agora soterrados (KLAMT, CATTANI, 2022, p. 54-55)

Os episódios de 1966 e 2022 auxiliam a apresentar nosso objeto de estudo e nossa abordagem. Este artigo reflete sobre a construção da memória social da ditadura civil-militar brasileira e as possibilidades de ensino e aprendizado a partir de iniciativas de reconhecimento de espaços que materializam determinados relatos sobre o período, notadamente as cartografias de memória. Analisa-se não somente as dinâmicas entre a lembrança e o esquecimento que permeiam as intencionalidades de diferentes agentes, mas também as formas de representação desse passado e para o ensino de história em espaços não-formais.

A Dopinha foi tema de diversos estudos. Destacamos as dissertações de mestrado de Caroline Silveira Bauer (2006), Jozyanne Aretta (2015), Christiane Teixeira (2017), Nadine Pereira (2020) e Jaqueline Custódio (2021), e a tese de doutorado de Susel Rosa (2007) como trabalhos que, com diferentes abordagens e ênfases, estudaram a Dopinha a partir de documentos oficiais e testemunhos de ex-presos políticos.

O casarão é um dos pontos que compõe o Caminhos da Ditadura em Porto Alegre. Criado em 2016, o Caminhos é um projeto que iniciou como uma cartografia da memória da ditadura civil-militar brasileira em Porto Alegre, e, ao longo do tempo, foi se ramificando em outras iniciativas, incluindo um trajeto percorrido a pé, com mediação, em que se explora o potencial da cidade para a aprendizagem histórica e para a educação em direitos humanos e para o nunca mais. No texto, procuraremos reforçar a importância de iniciativas como o Caminhos, que contribuem na consolidação de direitos e na reparação histórica ao explicitar o potencial educativo das cidades.

Antonio González Quintana (2008) afirmou que os “arquivos da repressão” possuíam uma especificidade intrínseca, o “efeito bumerangue”. Documentos que embasaram a atuação dos órgãos de informação e repressão das ditaduras do Cone Sul, ou seja, que contribuíram para a violação de direitos humanos, em conjunturas mais propícias ao assecuramento de

direitos, servem também como provas dessas violações. Em suas palavras, “los documentos aquí custodiados no serán más fuente de sufrimiento, tortura o muerte, sino que deben ser una herramienta para la reparación de las atrocidades cometidas y una vacuna contra el olvido” (GONZÁLEZ QUINTANA, 2008, p. 97).

Nos apropriamos da definição dada por González Quintana para pensar os espaços ligados a episódios da ditadura, e a relacionamos com a noção de “arquivos” proposta por Eurídice Figueiredo (2017), como uma coletânea de experiências não-inscritas socialmente, porque negadas ou silenciadas pelo regime militar.

Desta forma, a Dopinha seria um “arquivo” de experiências de violações de direitos humanos e, ao mesmo tempo, estaria sujeita ao efeito bumerangue das disputas sobre a narrativa da ditadura, que são permanentes, ou, como afirmou Mario Rufer (2010), são memórias sem garantias.

A Dopinha - um centro de clandestino de detenção

O casarão construído nos anos 1930, em dezembro de 1963, era de propriedade dos irmãos Elsa Barcelos Panichi, Marco Aurelio Barcelos Panichi e Silvia Regina Barcelos Panichi (PEREIRA, 2020, p.68).

“Dopinha” ou “Dopinho” foram alcunhas dadas ao centro clandestino de detenção instaurado no casarão da Avenida Santo Antônio, provavelmente como uma derivação no diminutivo da sigla DOPS, referente ao Departamento de Ordem Política e Social. Tratava-se de um “campo de exceção, no qual a ação soberana de seus coordenadores decidia a vida e a morte dos prisioneiros que por lá passaram” (ROSA, 2007, p. 73).

A Dopinha era um órgão paramilitar, integrado por militares e policiais civis, responsável por atividades de inteligência e repressivas, desenvolvidas paralelamente aos órgãos que compunham a estrutura oficial da repressão. A operação em uma estrutura paralela, com o uso de imóveis particulares, conferia maior liberdade e a garantia de impunidade aos agentes. De acordo com o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, “a escolha desses

locais tornava a posição do preso político mais frágil – e com sensação ainda maior de impotência, contribuindo para a ocultação dos torturadores e, principalmente, da cadeia de comando, assim como para a eliminação de pistas que levassem à identificação dos militantes presos e às circunstâncias em torno das prisões, torturas, mortes e desaparecimentos forçados” (BRASIL, 2014, p. 792)

Sua localização, em um bairro à época majoritariamente residencial, cercado por outros casarões, era estratégica para que as atividades de inteligência e repressão fossem despercebidas pela vizinhança. Através do depoimento de Carlos Heitor Azevedo, que foi preso em 1964 aos 26 anos de idade e levado para a Dopinha, conhecemos um pouco mais sobre seu interior.

Carlos Heitor foi preso por confeccionar e distribuir panfletos com chamamentos aos oficiais do Exército para que se rebelassem contra o golpe civil-militar e a situação política do país. Preso em sua residência, foi levado à Dopinha, ingressando na propriedade pela entrada de veículos, ao lado esquerdo do casarão. Permaneceu no que seria o subsolo da residência, que fica ao nível da rua. Segundo depoimento dado à pesquisadora Susel Rosa:

Diz que as paredes eram pintadas de sangue. Que ouvia gritos desesperados de dor e sofrimento. Acredita que esses gritos provinham de gravações de pessoas que tinham sido torturadas. Um ambiente aterrorizante, recorda Carlos Heitor. Não foi torturado. Depois de dois dias, foi descoberto no local. Acredita que uma amiga, casada com um delegado de polícia, intercedeu por ele, e assim foi liberado. Entretanto, antes de sua liberação foi conduzido ao DOPS (ROSA, 2007, p. 86-87).

Em entrevista dada ao jornal Zero Hora, em 19 de maio de 2012, Carlos Heitor detalhou um pouco mais o seu episódio de detenção:

‘A gente ficava na penumbra, sentado em bancos de pedra, junto às paredes. E a maioria dos prisioneiros era homem [...] Me lembro que, depois de quatro ou cinco horas naquele porão, me levaram para uma pequena sala no andar de cima da casa.’ E segue: ‘Me levaram para baixo de novo. E me atiraram em uma sala que servia de quarto, com mais três ou quatro pessoas. Era ao lado do porão, parecia uma lavanderia. Fiquei dois dias lá.’

A partir de seus depoimentos, pode-se afirmar que o centro clandestino de detenção se localizava no subsolo do casarão, enquanto as atividades de inteligência e informação nos cômodos do primeiro e segundo andares do imóvel.

Essa era a faceta clandestina do órgão. Documentos oficiais disponibilizados no Arquivo Nacional e fontes legislativas permitem que seja reconstituída a função da Dopinha como integrante do aparato repressivo do Estado. A repressão da ditadura civil-militar brasileira se organizou a partir da existência de dois níveis de normatividade, combinando métodos legais e clandestinos, atuando de forma paralelamente. Havia as práticas legais, orientadas pelo conjunto de normas jurídicas e legais, e as práticas ilegais, fundamentadas no arbítrio. A coexistência de ambas as dimensões foi chamada de “doutrina do paralelismo global” por Emilio Mignone e Augusto Conte McDonnell (2006) para o estudo da repressão argentina, mas pode-se transpor sua análise para o caso brasileiro.

As origens da Dopinha estão vinculadas às atividades de informação e inteligência desenvolvidas no âmbito do Conselho de Segurança Nacional (CSN), órgão criado a partir da promulgação da Constituição de 1934.⁶ A partir da promulgação do Decreto-lei n. 4.783, de 5 de outubro de 1942, que dispôs sobre a organização do CSN, tem-se informações sobre a existência das Seções de Segurança dos Ministérios Civis, subordinadas à Secretaria Geral do CSN, prestando todas as informações solicitadas e colaborando nas atividades de inteligência e planejamento.⁷ Aqui, nos interessa a Seção de Segurança do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

6 Os antecedentes do CSN remetem ao Conselho de Defesa Nacional (CDN), criado pelo Decreto n. 17.999, de 29 de novembro de 1927 e organizado pelo Decreto n. 23.873, de 15 de fevereiro de 1934. A Constituição de 1934, promulgada em 16 de julho de 1934, mencionou um novo órgão, o Conselho Superior de Segurança Nacional. Com o Decreto n. 7, de 3 de agosto de 1934, o CDN passou a se chamar Conselho Superior de Segurança Nacional. A Constituição de 1937 preservou a existência dos dois órgãos, no entanto, não há mais menções ao Conselho Superior de Segurança Nacional, somente ao Conselho de Segurança Nacional. Informações disponíveis em: <https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-tematico/conselho-de-seguranca-nacional-csn> Acesso em: 9 mar. 2023.

7 DECRETO-LEI Nº 4.783, DE 5 DE OUTUBRO DE 1942. Dispõe sobre a organização do Conselho de Segurança Nacional. Essa estrutura e suas competências ainda tiveram outras alterações ao longo do tempo, como pelo Decreto-lei n. 5.163, de 31 de dezembro de 1942,

Em 1966, ao apresentar o relatório de atividades daquele ano, o então diretor desta Seção, Josias de Carvalho Argons, afirmou que o objetivo do órgão era prestar ao Serviço Nacional de Informações (SNI) “as informações que lhe forem solicitadas e assegurar estreita e permanente ligação com aquele órgão”, ou, ainda, “executar, no âmbito deste Ministério, de modo integral, o trabalho de coleta, pesquisa e busca de informações e contrainformações que interessem à segurança nacional, pesquisando-as em todo o território do país.”⁸ Neste mesmo documento, o diretor lembrava que os principais programas e projetos executados em 1964 e 1965 referiam-se à ampliação da rede de informantes da Seção, e ao desempenho de tarefas atribuídas pela Secretaria Geral do CSN e do SNI. Para 1967, os desafios vislumbrados diziam respeito à “cobertura de áreas do território nacional ainda não abrangidas pelo nosso sistema de informação e contrainformação, e conseqüentemente implicam no aumento do número de agentes informantes a serem recrutados, instalados e instruídos em tais áreas [...]”⁹

Esse histórico é fundamental para compreender a utilização do imóvel da Rua Santo Antônio como uma agência de informação e inteligência e como centro clandestino de detenção. No casarão, funcionou o Serviço de Informações - Central Rio Grande do Sul, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado, chefiado por Luiz Carlos Menna Barreto. Em 6 de junho de 1966, seu secretário-geral, Antônio Tubira Lima Severo, solicitou Aragon que toda a correspondência remetida aquele serviço de informações fosse feita não mais por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, mas enviada “sem timbres ou carimbos que identifiquem a procedência, para o seguinte endereço (por via postal registrada): Homero da Silva Moreira, Rua Santo Antônio, número 600, Porto Alegre/RS”.¹⁰ Quando recebeu a correspondência, Argons escreveu ao chefe da Agência Rio de Janeiro (ARJ)

durante o governo ditatorial de Getúlio Vargas, e, posteriormente, pelos Decretos-lei n. 9.775 e 9.775-A, de 6 de setembro de 1946, promulgados durante a presidência de Eurico Gaspar Dutra. Posteriormente, houve uma nova modificação no governo de Juscelino Kubitschek, através do Decreto n. 47.445, de 17 de dezembro de 1959. Essa organização somente seria alterada em 1968, através do Decreto-lei n. 348, de 4 de janeiro de 1968, que dispôs sobre a organização, a competência e o funcionamento do CSN.

8BR_RJANRIO_TT_0_JUS_PRO_0467_d0001de0001. SIAN, Arquivo Nacional.

9BR_RJANRIO_TT_0_JUS_PRO_0467_d0001de0001. SIAN, Arquivo Nacional.

10BR_RJANRIO_TT_0_JUS_PRO_0467_d0001de0001. SIAN, Arquivo Nacional.

do SNI solicitando informações de “como se deva proceder, daqui por diante, com relação aos assuntos cujo trato até então, vem sendo feito, oficialmente, com a Secretaria de Segurança Pública ou com o DOPS daquele estado”.¹¹ Recebeu como resposta do coronel-chefe da ARJ do SNI a seguinte resposta: “o destinatário, Sr. Homero da Silva Moreira, e o endereço (Rua Santo Antônio, 600, PA), bem como a forma de correspondência – papel não timbrado –, foram escolhidos por aquele Serviço como de sua melhor conveniência.”¹²

É por esse singelo vestígio que se pode elucidar as funções do casarão durante a ditadura. Não somente suas funções de informação e inteligência, mas também o próprio término das atividades da Dopinha.

Provavelmente frente à repercussão do assassinato e desaparecimento de Manoel Raimundo Soares, no dia 6 de janeiro de 1967, o major Menna Barreto, através do Ofício Circular n. 1-SI-67, endereçado ao chefe da Seção de Segurança do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, comunicou que

[...] por razões que não nos cabe analisar, o Serviço de Informações – Central Rio Grande do Sul, encerra, nesta data, seus trabalhos. Solicitamos que a partir de hoje seja suspensa a correspondência até agora mantida com este órgão. Outrossim, agradecemos a valiosa colaboração desse serviço durante o período em que o SI funcionou no Estado do Rio Grande do Sul.¹³

Não foram encontrados decretos ou leis sobre a extinção do Serviço de Informações. As reformulações na estrutura da Secretaria de Segurança Pública do RS indicam a criação da Divisão Central de Informações (DCI), subordinada ao Gabinete do Secretário, com o Decreto n. 19.676, de 30 de maio de 1969.

À época, o major Alberto de Azevedo Gusmão, chefe do SCI, remeteu aos serviços de informação da estrutura repressiva da ditadura um ofício explicando a substituição do Serviço Central de Informações pela Divisão Central de Informações, com as atividades sendo desempenhadas no mesmo

11 BR_RJANRIO_TT_0_JUS_PRO_0467_d0001de0001. SIAN, Arquivo Nacional.
12 BR_RJANRIO_TT_0_JUS_PRO_0467_d0001de0001. SIAN, Arquivo Nacional.
13 RJANRIO.TT.O.JUS.PR0.460. SIAN, Arquivo Nacional.

local de antes - no terceiro andar do Palácio da Polícia.¹⁴ Não temos como afirmar se o Serviço Central de Informações citado pelo militar é o mesmo Serviço de Informações - Central Rio Grande do Sul, que também desempenhava suas atribuições no casarão da Rua Santo Antônio.

Contudo, existem indícios que as atividades clandestinas realizadas pela Dopinha seguiram sendo desempenhadas. O assassinato do sargento Hugo Kroetschoer, como “queima de arquivo”, por sua participação nas operações de morte e desaparecimento de Manoel Raimundo Soares (BAUER, 2006; ROSA, 2007), é um desses indícios.¹⁵ Outro, foi a solicitação do delegado de polícia civil José Luiz Carvalho Savi ao Conselho Superior de Polícia requerendo o reconhecimento do tempo de serviço prestado à Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, entre os meses de novembro de 1964 e setembro de 1966, como “agente especial” na busca e coleta de informações, com salário mensal advindo de verba secreta paga pela chefia do SCI (Serviço Central de Informações) (ROSA, 2007, p. 71).

No Relatório Final da CNV, existem duas menções para o término das atividades da Dopinha. A primeira, de que seu funcionamento se estendeu até os anos de 1975 e 1976 (BRASIL, 2014, p. 792), sem nenhuma referência a acontecimentos nessas datas; e a segunda, ao dedicar um tópico à Dopinha nas análises dos locais em que ocorreram graves violações de direitos humanos, afirma que o órgão foi extinto no começo da década de 1970 (BRASIL, 2014, p. 812).

A Dopinha - um lugar de memória¹⁶

14 Ofício 31/DCI/SSP/RS datado de 19 de junho de 1969. Dossiê DOPS/RS n. 0887, topografia 109, p. 149 – Arquivo Público do Estado do Paraná.

15 De acordo com Rosa (2007, p. 116), existem outros dois assassinatos vinculados à morte de Hugo (Bruno Hackman, que dirigia o caminhão em que Hugo foi conduzido no dia de sua morte) e do “crime das mãos amarradas” (Luiz Burle de Cardoso, dono da lancha que conduziu Manoel Raimundo ao rio Jacuí).

16 Este não é um levantamento exaustivo de todos os processos que caracterizam a batalha de memórias em torno do casarão da Rua Santo Antônio. Ao longo de sua história, antes mesmo da conjuntura dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, outras ações (atividades, intervenções, produções culturais, etc.) foram desenvolvidas em frente à Dopinha em datas de rememoração.

Neste tópico, analisaremos a Dopinha como um espaço inserido na batalha de memórias sobre a ditadura. Essa “batalha” - também chamada por alguns de conflito, disputa, guerra - é uma forma de compreender as diferentes narrativas elaboradas pelo passado que, de acordo com os sujeitos de enunciação e as conjunturas de enunciado, possuem mais ou menos legitimidade social. A expressão tem sua origem na caracterização feita por Michel Pollak da conjuntura dos anos 1970 na Europa, em que os processos de desestalinização fizeram emergir “memórias proibidas”, que entraram em conflito com os relatos oficiais sobre o socialismo real.¹⁷¹⁸

Aqui, observamos com nitidez o “efeito bumerangue” do casarão da Rua Santo Antônio, número 600. As diferentes conjunturas memoriais, bem como os interesses políticos das distintas administrações, influenciaram diretamente no tratamento dado ao espaço.

Como afirma Elizabeth Jelín (2009, p. 123)

“La continuidad en las imágenes y sentidos del pasado, o la elaboración de nuevas interpretaciones y su aceptación o rechazo sociales, producen efectos materiales, simbólicos y políticos, e influyen en las luchas por el poder [...] Lo que se hace en un escenario y un momento dado depende de la trayectoria anterior del tema [...] y ésta condiciona (abre y cierra posibilidades) sus desarrollos futuros.”

Existe uma lacuna sobre os usos do casarão entre os anos 1970 e 1980. Há informações de que teria abrigado outros órgãos oficiais, vinculados à Educação (ROSA, 2007, p. 80). A partir de 1994, o imóvel foi utilizado comercialmente (PEREIRA, 2020), com a prestação de serviços de creche e escola infantil, clínica de repouso e geriatria, creche e escola infantil, cursinho

17 Pollak ainda fornece exemplos dos sobreviventes dos campos de concentração que retornam à Alemanha e à Áustria, e os alsacianos recrutados à força na Segunda Guerra Mundial. Cf. POLLAK, 1989.

18 Fizemos a escolha pela concepção de Pollak, batalhas de memória, em detrimento de considerar a Dopinha como um “lugar de memória”, conforme a definição de Pierre Nora (1993), porque seu conceito engloba outras materializações das memórias que não edificações. Como nosso objeto é um espaço físico, um lugar propriamente dito, preferimos ressaltar o caráter de espacialidade, que não está necessariamente vinculado ao projeto desenvolvido pelo historiador francês.

pré-vestibular e laboratório de análises clínicas e genética. Os proprietários solicitaram a demolição do casarão pelo menos duas vezes, em 2011 e 2013, mas ambos os pedidos foram negados pela Prefeitura (PEREIRA, 2020). Como os valores histórico e simbólico da Dopinha demoraram para ser reconhecidos, os proprietários realizaram uma série de modificações no interior e no exterior do casarão (CUSTÓDIO, 2021).

A identificação do espaço como um lugar de memória ocorreu em um momento em que as memórias sobre a ditadura civil-militar brasileira ocupavam espaço no debate público, em parte pela eleição de Dilma Rousseff como presidenta da República e pelas políticas de memória por seu governo propostas, como a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV); em parte pelas atividades desempenhadas por uma série de “empreendedores da memória” (JELÍN, 2002), como associações, comitês e movimentos de direitos humanos, que lutam historicamente pelos direitos à memória, à verdade e à justiça.

No Rio Grande do Sul, os trabalhos da CNV e a criação da Comissão Estadual da Verdade, aliados à mobilização do Movimento de Justiça e Direitos Humanos e o Comitê Carlos de Ré da Memória, Verdade e Justiça, além do apoio de ex-presos e perseguidos políticos e familiares de pessoas mortas e desaparecidas, possibilitaram que as demandas apresentadas a respeito da Dopinha tivessem uma grande repercussão.

Christine Teixeira (2017) relata que no dia 10 de maio de 2012, quando foram anunciados os membros que comporiam a CNV, foi realizado o primeiro ato de identificação do local com a demanda em transformá-lo em um memorial. O Comitê Carlos de Ré da Memória, Verdade e Justiça propunha que no espaço se criasse o “Centro de Memória Ico Lisboa”, em homenagem a Luiz Eurico Tejera Lisboa.

A partir de então, ocorreram diversas reuniões com representantes dos governos municipal, estadual e federal, estabelecendo acordos a respeito dos recursos financeiros necessários para a compra e reforma do imóvel e para a gestão e manutenção do memorial (TEIXEIRA, 2017).

Em dezembro de 2013, realizou-se um ato público no casarão para o lançamento da proposta do Centro de Memória Ico Lisboa. Centenas de pessoas participaram das atividades, que incluíram apresentações artístico-culturais e palestras. Um mês após o evento, o prefeito de Porto Alegre, José Fortunati, do Partido Democrático Trabalhista, e o governador do Estado, Tarso Genro, do Partido dos Trabalhadores, e a ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, também do Partido dos Trabalhadores, se comprometeram publicamente com a aquisição do imóvel e criação do memorial (TEIXEIRA, 2017).

Questões administrativas, burocráticas e políticas fizeram com que a tramitação do convênio entre os três entes fosse postergada, e, com a eleição de José Ivo Sartori, do Movimento Democrático Brasileiro, as tratativas foram paralisadas.

Outra iniciativa relativa ao casarão foi o processo de reconhecimento e assinalamento do espaço no âmbito do projeto Marcas da Memória, uma parceria entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Movimento de Justiça e Direitos Humanos, consolidada em maio de 2012.¹⁹ O casarão foi o quarto ponto assinalado com uma placa, no dia 12 de agosto de 2015, indicando que naquele espaço funcionou um centro clandestino de detenção. Na placa, lê-se:

“Primeiro centro clandestino de detenção do Cone Sul. No número 600 da rua Santo Antônio, funcionou estrutura paramilitar para sequestro, interrogatório, tortura e extermínio de pessoas ordenados pelo regime militar de 1964. O major Luiz Carlos Menna Barreto comandou o terror praticado por 28 militares, policiais, agentes do Dops e civis, até que apareceu no Guaíba o corpo com as mãos amarradas de Manoel Raimundo Soares, que suportou 152 dias de tortura, inclusive no casarão. Em 1966, com paredes manchadas de sangue, o Dopinha foi desativado e os crimes ali cometidos ficaram impunes”.

A placa foi um alvo constante de atos de esquecimento. Em outubro de 2020, ela foi cimentada. Por causa disso, o Ministério Público instaurou um procedimento para apuração e foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta com uma das proprietárias do imóvel, com previsão de recolocação da placa, o

19 Não confundir com o projeto Marcas da Memória, de responsabilidade da Comissão de Anistia, subordinada ao Ministério da Justiça. Embora tenham o mesmo nome, são proposições distintas.

que ocorreu no dia 29 de abril de 2021, em um ato promovido pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos (CUSTÓDIO, 2021).

Em 2016, o então prefeito de Porto Alegre, José Fortunati, do Partido Democrático Trabalhista, afirmou que a Prefeitura se comprometeria com o processo de desapropriação do casarão, o que nunca ocorreu (CUSTÓDIO, 2021). Com o golpe de 2016, iniciou-se um período de retrocessos nas medidas e políticas públicas de memória em relação à ditadura, que somente se aprofundaram com a ascensão do negacionismo bolsonarista.

Outra dimensão da luta pelo espaço foi o tombamento da Dopinha. O relatório final da Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça, parte da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, entregue em 2017, recomenda a elaboração de uma política pública de memória de identificação e tombamento de espaços vinculados à violação de direitos humanos. O processo de tombamento iniciou-se no mesmo ano, mas uma série de manobras administrativas foi realizada para obstruí-lo, como a solicitação de novos documentos ou pareceres históricos. A morosidade no andamento do processo poderia levar ao seu arquivamento, caso não fosse concluído em cinco anos.²⁰

As cartografias de memória, as cidades educadoras e o ensino de temas sensíveis

Compreender o espaço urbano como local de aprendizado, compartilhamento e conexão pode soar um pouco contraditório em nossa visão amedrontada das ruas e locais públicos. No entanto, a perspectiva do potencial educador da cidade é um tema que vem gerando reflexões políticas, sociais e intelectuais, sobretudo através de uma organização importante neste desenvolvimento epistemológico e prático de intervenção na urbe, a Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE). Fundada em 1994, orientada por uma carta de princípios, a associação tem como propósito disseminar ideias que tensionam as cidades-membro a constituírem espaços e

²⁰ Esse processo foi analisado por CUSTÓDIO, 2021.

programas educativos para usufruto dos cidadãos. Em 2023, são cerca 493 cidades-membro em 35 países de todos os continentes.²¹

Um dos aspectos principais da AICE é a proposta de uma acessibilidade irrestrita de quem habita e circula nas cidades-membro. Além disso, procura compreender o processo educativo como algo transversal à vida humana, e não somente restrito ao tempo e espaço escolar. Neste sentido, diversas propostas buscam a inclusão dos cidadãos, a partir de iniciativas que contemplam recortes de raça, classe, deficiência, gênero, geração, nacionalidade, religião e sexualidade. Conforme sua carta de fundação, uma cidade educadora tem como objetivos:

o de aprender, trocar, partilhar e, por consequência, enriquecer a vida dos seus habitantes. A cidade educadora deve exercer e desenvolver esta função paralelamente às suas funções tradicionais (econômica, social, política de prestação de serviços), tendo em vista a formação, promoção e o desenvolvimento de todos os seus habitantes. Deve ocupar-se prioritariamente com as crianças e jovens, mas com a vontade decidida de incorporar pessoas de todas as idades, numa formação ao longo da vida. (AICE, 2004, p. 2)

Nesta perspectiva, também estão inseridos projetos de acesso à cultura, à memória e à história. Portanto, concebe-se a cidade como uma ferramenta educativa que pode ser mobilizada para a promoção da educação em direitos humanos e o educar para o nunca mais. Em se tratando de espaços que narram o passado, as cidades, em sua arquitetura, geografia, monumentos, ruínas e urbanismo, possuem um grande potencial para o ensino de história.

Recentemente, observou-se um aumento nas intervenções em monumentos no espaço público motivadas por disputas sobre o passado. O assassinato de George Floyd, nos Estados Unidos em 2020, suscitou inúmeras intervenções em todo o mundo em monumentos que remetem ao passado colonial e escravista. Essas ações inserem-se em um contexto de reflexão dos países do norte global sobre seu passado colonialista e os legados dessas práticas na contemporaneidade. Em uma dimensão simbólica, reflete-se sobre os acervos de museus e sobre a estatuária no espaço público. No Brasil, o evento que inaugurou essas reflexões contemporâneas foi a intervenção

21 Informações retiradas do *site* da AICE. Disponível em <https://www.edcities.org/pt/lista-das-cidades-associadas/> Acesso em 21/03/2023.

realizada na estátua de Borba Gato, localizada no distrito de Santo Amaro, em São Paulo, em 2021. O que fazer com os patrimônios difíceis? Seria possível ressignificá-los? (LOGAN, REEVES, 2009; BORGES, 2018)

Essas intervenções se dão por meio de protestos, pinturas, adição de objetos, interferências artísticas e até mesmo por gestos de “destruição ativa”, como na derrubada de estátuas. Celebrações e homenagens a períodos e personagens têm sido questionadas por representarem uma narrativa associada aos passados sensíveis ou traumáticos. Em uma perspectiva histórica, entretanto, constata-se que essas manifestações não são necessariamente inéditas, ainda que em sua forma possuam certa originalidade a cada ocorrência. Lembremos das queda das estátuas de Josef Stálin nos países que pertenceram à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), de Francisco Franco na Espanha após a promulgação da Lei de Memória Histórica (2007) ou de Muamar Kadafi durante a Primavera Árabe (2011). As ruas têm poder de educar e, em diferentes momentos, as pessoas demonstram inconformidade com as narrativas históricas presentes no espaço público.

Existem muitas iniciativas na América Latina de mapeamento de sítios de consciência e memória através de cartografias de memória. Essa expressão tem sido utilizada para referenciar propostas de mapeamento da história e memória de determinados espaços. Alguns exemplos são o da *Villa Grimaldi: Corporación Parque por la Paz* (Chile), com rotas no interior do parque orientadas pela perspectiva da pedagogia da memória²²; do *Museo de la Memoria y los Derechos Humanos* (Chile), que criou três mapas digitais sobre a ditadura no país: *Hallazgos* (com os locais em que foram encontrados restos mortais de vítimas)²³, *Memoriales* (com os espaços que despertam a memória

22 “(...) el conjunto de prácticas que se articulan desde los diferentes espacios educativos, entre ellos los Sitios de Memoria, con el objetivo de abordar críticamente la relación temporal entre pasado, presente y futuro que supone la construcción de las memorias. Estas prácticas no están libradas de tensiones y contradicciones. Precisamente en ese carácter dinámico, conflictivo y heterogéneo radica su dimensión política y transformadora.” CÓRDOBA. Chupinas de Colección: aporte para pensar los sitios de memoria como herramientas metodológicas en el aula. Comisión Provincial de Memoria. 1 ed., Córdoba: el autor, 2011, p. 20. Disponível em <http://www.apm.gov.ar/em/chupinas-de-coleccion> acesso em 25/03/2023.

23 isponível em <http://interactivos.museodelamemoria.cl/hallazgos/> acesso em 25/03/2023.

sobre os acontecimentos da ditadura)²⁴ e *Recintos* (com os lugares que funcionaram como espaços de detenção e/ou tortura)²⁵; e, por fim, do *Espacio Memoria (ex ESMA)* (Argentina), com a proposta *Cartografias de la Memoria*, que é um trajeto de quinze locais áudio-guiados pelo aplicativo *izi.TRAVEL*²⁶.

Propomos que as cartografias de memória e a noção de cidades educadoras podem ser mobilizadas para o trabalho com os chamados “temas sensíveis”, aqueles que provocam algumas dificuldades em sua abordagem por questões intrínsecas à história do tempo presente ou pela dificuldade em estabelecer um consenso social. São também chamados “temas socialmente vivos”, pois se atualizam em muitos aspectos na contemporaneidade. Isto é,

São temas sensíveis não apenas porque é difícil falar sobre eles, mas, principalmente, porque não há ainda, na maioria dos casos, um consenso da sociedade sobre o que dizer e como falar sobre esse passado. Em muitos casos, os processos de memória, trauma e reparação ainda estão em curso, e diferentes versões ainda estão em disputa – tanto na memória como na história (ARAÚJO, SILVA, SANTOS, 2013, p. 9).

Com a mobilização dessas categorias, e a partir de nosso objeto de estudos, consideramos que a Dopinha é um “patrimônio incômodo”. “Incômodo” no sentido de que pode suscitar o debate sobre os seus *comos* e seus *porquês*, ou, como afirmou Gabi Dolff-Bonekämper (2017, p. 51), “talvez tenha chegado o momento de parar de forçar o legado do passado sobre nossa vida diária. Talvez seja hora de repensar a tensão entre o material e o não material como meio de encarar nosso passado e os desafios do futuro.”

Observamos, assim, as cartografias de memórias como procedimentos educativos de desautomatização ou desnaturalização das narrativas históricas apresentadas pelas cidades, a partir da exploração de outros estratos temporais justapostos na geografia urbana. Baseadas nessa ideia, analisaremos, na sequência, a Dopinha como parte de uma dessas

24 Disponível em <https://interactivos.museodelamemoria.cl/memoriales/> acesso em 25/03/2023.

25 Disponível em <http://interactivos.museodelamemoria.cl/recintos/> acesso em 25/03/2023.

26 Site da proposta disponível em https://espaciomemoria.ar/memoriaencasa/cartografias_de_la_memoria/ acesso em 25/03/2023 e o site do autoguia disponível em <https://izi.travel/es/dd14-cartografias-de-la-memoria/es> acesso em 25/03/2023.

cartografias, e seu potencial como ferramenta para a aprendizagem histórica e educação para os direitos humanos e o nunca mais.

A Dopinha como parte da rota do Caminhos da Ditadura em Porto Alegre

O Caminhos da Ditadura em Porto Alegre²⁷ é um projeto criado em 2016 no âmbito da graduação em Licenciatura em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Inicialmente, o objetivo era levantar espaços relacionados com a história da ditadura civil-militar brasileira na cidade de Porto Alegre, utilizando a plataforma MyMaps, do Google, e criando um mapa digital com os pontos assinalados. A pesquisa por esses espaços foi realizada através da consulta de uma extensa bibliografia, composta por artigos acadêmicos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses, além de reportagens na imprensa. A proposta foi desenvolvida como uma ferramenta para ser utilizada por educadores nas salas de aula, possibilitando a aprendizagem e o ensino de história da ditadura através da história local - no caso, da cidade de Porto Alegre.

Desde então, o projeto vem sendo aprimorado a partir da incorporação teórica e prática de reflexões provenientes dos campos da história digital e da história pública. Além disso, a iniciativa foi acolhida na rede Trajetos de Memória de Porto Alegre²⁸ e no Laboratório de Estudos sobre os Usos Políticos do Passado (Luppa/UFRGS).²⁹ A divulgação também foi uma preocupação, e o projeto ganhou visibilidade a partir da criação de um perfil na rede social virtual Instagram.³⁰ Para esse espaço, são produzidos e compartilhados conteúdos sobre a ditadura civil-militar brasileira para diferentes públicos, não apenas o escolar.

27 Disponível em <https://www.ufrgs.br/caminhosdaditaduraemportoalegre/> Acesso em 01/03/2023.

28 Disponível em <https://www.facebook.com/trajetosdamemoria/> Acesso em 01/03/2023.

29 Disponível em <https://www.ufrgs.br/luppa/> Acesso em 01/03/2023.

30 Disponível em https://www.instagram.com/caminhosdaditadura_poa/ Acesso em 01/03/2023.

Na história do Caminhos, um momento importante foi o uso de sua cartografia para a promoção de caminhadas mediadas pelos espaços de história e memória da ditadura na cidade. A primeira experiência ocorreu em 2017, com uma turma de nono ano do Ensino Fundamental, em que foram escolhidos para visita pontos que faziam parte do entorno da escola. A experiência possibilitou que os discentes aprendessem sobre a história da ditadura e também reconhecessem seu bairro como um espaço educativo. A segunda atividade foi realizada em 2019, durante o 37º Encontro Regional Sul de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (EREA). A Comissão Organizadora do evento convidou o Caminhos a propor um itinerário para o evento, que elaborou uma proposta elencando espaços relacionados à arquitetura e ao urbanismo, os usos dos espaços públicos e privados e o movimento estudantil durante a ditadura.

A partir dessa práxis, o Caminhos se direcionou para a elaboração de um trajeto de memória que evidenciasse o potencial educativo da cidade, em uma perspectiva educacional voltada para o patrimônio e os direitos humanos.

Em 2021, promoveu-se uma atividade de extensão universitária como uma pesquisa-ação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, com o objetivo de elaborar um trajeto de memória em Porto Alegre a ser oferecido ao público interessado a partir dos debates realizados por um grupo de pessoas de diferentes áreas do conhecimento.³¹ Durante seis meses, foram realizadas formações de cunho teórico e prático para a proposição do itinerário, que, após diversas discussões,³² foi assim definido: Ponto 1 - Teatro Leopoldina (esquina da Rua General João Telles com Avenida Independência); Ponto 2 - Hospital Presidente Vargas esquina da Rua Garibaldi com a Avenida Independência); Ponto 3 - Dopinha (Rua Santo Antônio, 600); Ponto 4 - Campus Centro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Avenida Paulo

31 Participaram profissionais com formação ou atuação nas áreas: Arquitetura e Urbanismo, Turismo, Direito, Teatro, Artes Visuais, Arquivologia, História, Geografia, Jornalismo, Administração Pública, Relações Internacionais e Museologia.

32 Este aprofundamento é explorado na dissertação de mestrado “CAMINHOS DA DITADURA EM PORTO ALEGRE: educação em direitos humanos a partir dos lugares de memória em uma cidade educadora (Porto Alegre/RS)” de Anita Natividade Carneiro (2023). Disponível em <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/255606#> Acesso em 15/03/2023.

Gama, 110); Ponto 5 - Esquina Maldita (cruzamento da Rua Sarmento Leite com a Avenida Osvaldo Aranha); Ponto 6 - Loja Masson (Rua dos Andradas, 1459); Ponto 7 - Esquina Democrática (cruzamento da Avenida Borges de Medeiros com a Rua dos Andradas).

Esse roteiro foi realizado quatro vezes entre outubro de 2021 e abril de 2022. No total, foram 192 pessoas inscritas e 93 participantes do Caminhos da Ditadura em Porto Alegre. O formulário de avaliação aplicado após o trajeto foi respondido por 74,19% dos participantes, isto é, das 93 pessoas, 69 enviaram suas respostas, o que demonstra um bom número de engajamento.

Contextualizada a proposta do Caminhos, pode-se explorar melhor a escolha da Dopinha como parte integrante do itinerário, e a repercussão da visita a esse “local de memória” de Porto Alegre. Como dito anteriormente, o centro clandestino foi escolhido como parte do roteiro, por possibilitar a reflexão dos participantes sobre as torturas físicas e psicológicas e a violação de direitos humanos promovida pela ditadura. Igualmente, seria possível problematizar com os presentes a história do processo de memorialização do espaço e a inexistência em Porto Alegre de um museu ou memorial que trate sobre a história da ditadura na cidade. As iniciativas do Comitê Carlos de Ré da Memória, Verdade e Justiça na criação do “Centro de Memória Ico Lisboa” no casarão da Dopinha, que não se concretizaram por diversas razões, sobretudo políticas, portanto, seriam referenciadas no trajeto.

A incorporação da Dopinha no Caminhos também permite que sejam abordadas as histórias vinculadas ao centro clandestino de detenção, como o caso das mãos amarradas, e promover um debate sobre a continuidade de práticas de violação de direitos humanos nas abordagens policiais.

A educação através da cidade, conjugada com a educação para os direitos humanos e para o nunca mais, permite não somente o aprendizado histórico, mas algo que poderíamos chamar de formação ética e moral, a partir das sensações e sentimentos estimulados com a narrativa dos espaços, mas principalmente com seu reconhecimento na cidade. Com essa experiência, existe uma real possibilidade de compreender a cidade de forma mais complexa, a partir de sua historicidade.

A educação em direitos humanos é um campo de reflexão teórica e de práticas pedagógicas que abarca diferentes propostas educativas, de acordo com os interesses dos sujeitos propositores. Segundo o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do Brasil (2006), a educação em direitos humanos é “um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos” (BRASIL, 2006, p. 25). Relacionar a educação em direitos humanos com o ensino sobre a ditadura civil-militar brasileira é uma orientação no combate ao autoritarismo e à supressão de direitos. Por consequência, contribui para ampliação e garantia desses direitos.

A educação para o nunca mais, por sua vez, tem como objetivo fomentar um aprendizado sobre a experiência das ditaduras latino-americanas das décadas de 1960 a 1980. Esse aprendizado não se limita ao conteúdo em si, mas ao ensino de determinados compromissos éticos e valores vinculados ao respeito aos direitos humanos. É uma forma de reafirmar o trinômio de memória, verdade e justiça, uma vez que rompe com a cultura do silêncio e do esquecimento-manipulação³³ (MICHEL, 2010) sobre o período.

Uma das respostas dadas na avaliação realizada após o trajeto evidencia os aspectos da potencialidade do Caminhos enquanto projeto que trata da educação em direitos humanos e para o nunca mais por meio da materialidade dos espaços da cidade:

Para aproximar a narrativa histórica da realidade concreta cotidiana. Através do trajeto (e dos trajetos de memória) temos a chance de construir uma camada simbólica diretamente vinculada ao nosso espaço cotidiano. Rompe com a abstração da leitura sobre "Ditadura em Porto Alegre" ao evidenciar espaços reais e espacializar as dinâmicas sociais que aqui ocorreram - quem foi levado ao Dopinha? e as pessoas que viviam nas casas vizinhas, o que achavam? o que sabiam? como um hospital era conivente com a tortura? como isso era operacionalizado dentro da lógica de trabalho do espaço? Enfim, diversas questões que surgem através da observação (CARNEIRO, 2023).

A pessoa que enviou essa resposta demonstra o potencial da cidade educadora e de uma mediação interessada em fomentar novos questionamentos. Compreende-se, desta forma, a importância que a

33 “trata-se de um procedimento ativo e voluntário, por vezes estruturado, de esquecimento diretamente imputável aos atores públicos encarregados de elaborar e transmitir a memória pública oficial.” (MICHEL, 2010, p. 18)

espacialidade dos lugares pode trazer para o ensino da ditadura civil-militar brasileira. As perguntas que surgem e a imaginação sobre o passado são fundamentais na elaboração desse conhecimento histórico, como se observa pela resposta.

A Dopinha é um espaço que suscita diferentes sentimentos nas pessoas. O ato de conhecer sua história produz determinadas marcas nos participantes dos trajetos, o que também pode ser aferido pelas respostas dadas ao questionário de avaliação. Ao responder a pergunta “Qual foi o ponto que mais te marcou?”, uma questão de caráter fechado, em que a pessoa poderia selecionar apenas uma opção, das 69 respostas, 45 assinalaram a Dopinha.³⁴

A narrativa sobre os episódios de violações de direitos humanos, bem como sobre as dimensões políticas que inviabilizaram a construção do memorial, chamam a atenção dos participantes, e demonstram a potencialidade do uso desse espaço para fins educativos e sócio-históricos, seja no âmbito de uma cartografia de memória ou como um memorial.

A despeito da importância reconhecida pelos participantes, esse não era o principal ponto que já sabiam estar relacionado à história da ditadura em Porto Alegre. Os primeiros lugares citados foram a UFRGS (54) e a Esquina Democrática (45), e somente em terceiro lugar a Dopinha (32).

A partir da experiência do Caminhos, podemos afirmar que a Dopinha é um local que permite múltiplos ensinamentos e aprendizagens sobre a ditadura, tanto do ponto de vista da história da cidade, quanto da promoção de valores relacionados à educação em direitos humanos e para o nunca mais. Possivelmente a partir dos recentes debates que o imóvel causou na mídia local, outras pessoas também passaram a conhecer mais esse espaço. As polêmicas e discussões mostram o quanto fundamental é que a Dopinha de fato possua uma política de preservação e de educação patrimonial, sobretudo na possibilidade de transformá-la no Centro de Memória Ico Lisboa.

34 Dezesesseis marcaram o Hospital Materno-Infantil Getúlio Vargas, três a Loja Masson/Marisa e duas o Teatro Leopoldina; o restante dos lugares recebeu um voto cada (UFRGS, Esquina Maldita e Esquina Democrática).

Considerações finais

O imóvel situado na Rua Santo Antônio, número 600, em Porto Alegre, pelo menos desde a década de 1960 está marcada pelo “efeito bumerangue”, entre idas e vindas que igualmente caracterizam as disputas pelo passado e a elaboração de políticas públicas de memória por parte do Estado. A história da Dopinha e sua conformação em um lugar de memória foram exploradas nas duas primeiras partes deste artigo.

A despeito dos excelentes trabalhos até hoje desenvolvidos sobre o tema, ressalta-se a dificuldade em narrar esses episódios, que pode ser explicada pelo paralelismo entre as ações legais e ilegais promovidas na Dopinha. Em relação às ações legais, a reconstituição da ação do órgão de informação é feita a partir de poucos indícios e rastros em fundos documentais da estrutura de inteligência da ditadura; quanto às ações ilegais, é esperado que não tenham deixado registros justamente por seu caráter clandestino. Nesse sentido, suprimimos as lacunas documentais com outros tipos de fontes, que evidenciam as violações de direitos humanos ocorridas naquele espaço.

No Brasil, os retrocessos observados desde 2016 no panorama das políticas públicas de memória em relação à ditadura e a disseminação de narrativas negacionistas sobre o regime militar como política de Estado foram desafios enfrentados por educadores. Paralelamente, seguindo a mesma lógica do “efeito bumerangue”, essa situação estimulou professoras e professores a encontrarem formas de enfrentar as medidas de esquecimento, negacionismo ou silenciamento promovidas. O Caminhos da Ditadura em Porto Alegre se apresenta como uma resposta a uma necessária intervenção na construção da memória social da ditadura.

Através dessa iniciativa, percebe-se a potencialidade da cidade como espaço de ensino e aprendizado, principalmente a partir de propostas de reconhecimento de espaços que materializam determinados relatos sobre o período, tais como uma cartografia e um trajeto de memória. Desta forma, o Caminhos também se configura como uma forma de consolidação de direitos e da reparação histórica.

Assim como as cartografias da memória possibilitam o aprendizado e expansão de outras vozes sobre os períodos ditatoriais latino-americanos, abarcar uma história da resistência e as formas de lutas encontradas nestes tempos também provoca um sentimento de luta no presente. Quando compreendidas as permanências dos tempos passados que ainda nos cercam - com seus legados autoritários seja na vida prática cotidiana, seja nas legislações e instituições - nos tornamos conscientes sobre o que precisamos avançar ainda na defesa dos direitos humanos no tempo presente.

Ensinar sobre ditaduras é muito além do que apenas abordar os fatos históricos, sobre saber nomes, datas ou lugares. É a busca constante no alargamento da democracia e cidadania, sobretudo na defesa por mais políticas de memória que preservem espaços que nos ajudem a provocar esses sentimentos nas atuais e futuras gerações.

Sabemos que as memórias necessitam ser evocadas a partir de um fator externo, como ações, objetos, sons, cheiros. Por isso, a importância de locais como a Dopinha serem ressignificados como memoriais educativos, em que sejam explorados a partir dessa potencialidade educativa. É um local que precisa ser preservado como a memória incômoda que é - mas extremamente necessária - na constante luta para que nunca mais aconteça.

Referências

ARAÚJO, Cinthia. Educar para “o nunca mais”: Ensino de História e Educação em Direitos Humanos. **Anais do 5º Encontro Perspectivas do Ensino de História**, s.p., 2004. Disponível em http://lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/2018-09/V_encontro_nacional_perspectivas_do_ensino_de_historia.pdf Acesso 25/11/2020.

ARAÚJO, Maria Paula; SILVA, Izabel Pimentel da; SANTOS, Desirre dos Reis (orgs.). **Ditadura Militar e Democracia no Brasil: História, Imagem e Testemunho**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

ARETTA, Jocyane Ricelly. Arqueologia e a construção de memórias materiais da Ditadura Militar em Porto Alegre/RS (1964/1985). 2015. 1 recurso online (193 p.) Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, **Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, Campinas, SP.

BRASIL, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humano. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Unesco, 76p., 2006.
BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade. Relatório Final**. Brasília: CNV, 2014.

CARNEIRO, Anita Natividade. CAMINHOS DA DITADURA EM PORTO ALEGRE: educação em direitos humanos a partir dos lugares de memória em uma cidade educadora (Porto Alegre/RS). Dissertação. Mestrado em História. **Programa de Pós-Graduação em História**, UFRGS. 2023.

CUSTÓDIO, Jaqueline. Dopinho, entre evocar e apagar: as disputas de memória relativas ao DOPS/RS. Dissertação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. **Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio**. 2021.

DOLFF-BONEKÄMPER, Gabi. Caminhando pelo passado dos outros. In: CYMBALISTA, Renato et al. (Orgs.). **Patrimônio Cultural, memória e intervenção urbana**. São Paulo: Anna Blume/FAPESP, 2017, pp 61-88.

FIGUEIREDO, Eurídice. **A literatura como arquivo da ditadura brasileira**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2017.

GONZÁLEZ QUINTANA, Antonio. **Políticas archivísticas para la defensa de los derechos humanos**. Consejo Internacional de Archivos: Paris, 2009.

HYPÓLITO, B. K. Relatório Tovo: a investigação de um crime em Porto Alegre na década de 1960. **Oficina do Historiador**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 51–65, 2010.

JELIN, Elizabeth. ¿Quiénes? ¿Cuándo? ¿Para qué? Actores y escenarios de las memorias. In: VINYES, Ricard (ed.). **El Estado y la memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia**. Barcelona: RBA, 2009.

JELIN, Elizabeth. **Los Trabajos de La Memoria**. Madrid: Siglo XXI, 2002

KLAMT, Munir, CATTANI, Laura. Santo Antônio. **Revista-Valise**, Porto Alegre, v. 12, n. 20, ano 12, dezembro de 2022. p. 53-65.

LOGAN, William; REEVES, Keir. Remembering places of pain and shame In: LOGAN, William e Reeves, Keir. (Orgs.). **Places of pain and shame. Dealing with difficult heritage**. London/New York, Routledge, 2009.

MICHEL, Johann. Podemos falar de uma política de esquecimento? **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v.2, n.3, pp. 14-26, ago.-nov. 2010.

MIGNONE, Emilio F., McDONNELL, Augusto Conte. **Estrategia represiva de la dictadura militar: la doctrina del paralelismo global**. Buenos Aires: Colihue, 2006.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, dez. 1993, p. 20.

PEREIRA, Nadine Mello. Usos do Passado, Usos do Presente: o centro clandestino de repressão Dopinha em Porto Alegre (1964 - 2018). Dissertação. Mestrado em História. **Programa de Pós-Graduação em História**, UFRGS. 2020.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, RJ, vol. 2, n. 3, p. 1989 p. 3-15.

ROSA, Susel Oliveira da. Estado de exceção e vida nua: violência policial em Porto Alegre entre os anos de 1960 e 1990. 2007. 252f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, **Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, Campinas, SP.

RUFER, Mario. Memoria sin garantías: usos del pasado y política del presente. **Anuario de investigación** 2009, México, 2010, p. 107-140.

VARGAS, Mariluci Cardoso de. **A hospedagem da barbárie em um Airbnb. História da Ditadura**, 3 out. 2022. Disponível em: <https://www.historiadaditadura.com.br/post/ahospedagemdabarbarieemumairbnb>. Acesso em: 9 mar. 2023.